



*Município de São Vendelino
Estado do Rio Grande do Sul*



**Responder ao Ofício Nº 333/2025/CAC/CGAA/DOP/SEDEC-MIDR,
referente à solicitação de instalação de balizadores verticais na ponte
do Bairro Centro.**

Para:

**Prezado Sr, Michael Sizilio Peron
Coordenador de Acompanhamento**

De:

Sector de Planejamento e Engenharia do Município de São Vendelino

O ofício Nº 333/2025/CAC/CGAA/DOP/SEDEC-MIDR refere-se a solicitação pela Defesa Civil para a instalação de balizadores verticais para a sinalização e proporcionar maior segurança à veículos que se utilizem do elemento de transposição do Arroio Forromeco, tendo em vista que o tabuleiro não contempla guarda rodas nem qualquer barreira de proteção que impeça os veículos de queda dentro do curso do arroio.

Salientamos que, a OAE – Obra de Arte Especial projetada e executada, trata-se de um elemento de pouca altura relacionado ao nível natural de escoamento do Arroio Forromeco, sendo que fica facilmente submergível em períodos de grandes precipitações em curtos períodos de tempo, devido a sua localização estar em pé de serra, com área de bacia hidrográfica bastante ampla. Evidenciamos ainda que, quando o nível do Arroio Forromeco atinge cotas acima da OAE, o escoamento de água desloca-se com grande energia cinética, sendo que qualquer elemento de sinalização vertical, tipo placa de sinalização, como balizadores verticais, não suportaria a pressão imposta pela água.

Contudo, a equipe técnica da municipalidade, vem através deste propor a instalação de tachões refletivos em plástico injetado bidirecional (SICRO 5213362), a ser implantado, em ambos os lados da OAE, junto aos bordos, com espaçamento de um em um metro, incluindo também as rampas de acesso ao dispositivo.

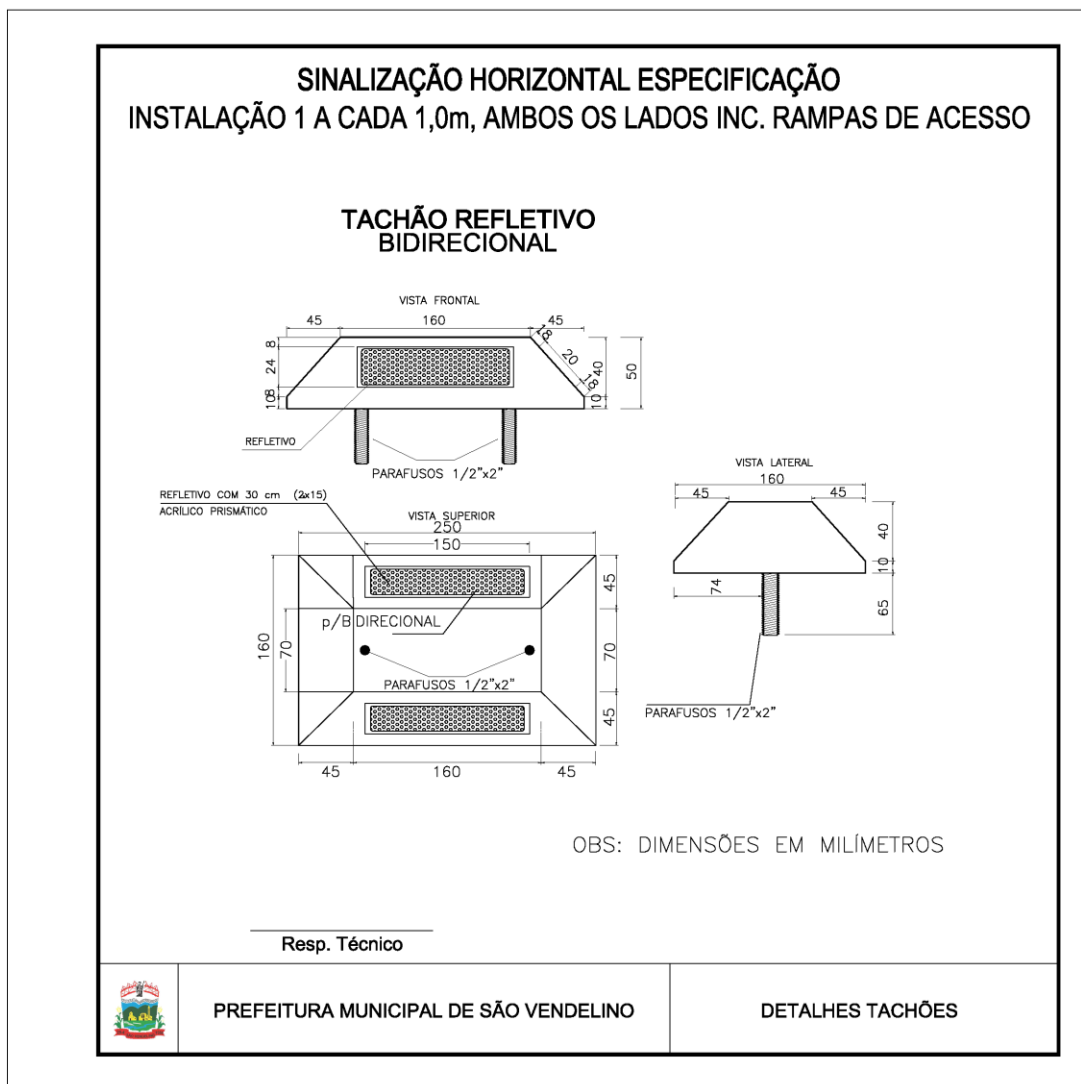
A estrutura possui comprimento de tabuleiro de 35,0m, projetando a colocação de 6 (seis) tachões antes, 35 (trinta e cinco) tachões sobre a OAE e 6 (seis) tachões depois, em ambos os lados, teríamos ao todo solicitando autorização para a instalação de 94 (noventa e quatro) unidades. O valor de cada unidade de acordo com SICRO RS, Outubro de 2025 é de R\$ 89,53/Unid. (sem BDI). Com DBI de 27,25% (percentual utilizado para a construção do dispositivo. O valor unitário com DBI é de R\$ 113,93, sendo valor necessário para a implantação de R\$ 10.709,42 (dez mil setecentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

*Rua Celestino Schneider, 54, Centro - São Vendelino/ RS - CEP 95795-000
www.saovendelino.rs.gov.br*

Telefones (51) 3639-1122 - (51) 3639-1070 - gabinete@saovendelino.rs.gov.br



Ressaltamos ainda, que o elemento de sinalização proposto, acreditamos que seja o único dispositivo de sinalização que resista a força imposta pelo energia cinética do escoamento de água.



Caso seja aceita a proposta, solicitamos que seja efetuado o Reforço de Empenho no montante de R\$ 10.709,42.

Sendo o que tínhamos para o momento, solicitamos que a proposta seja avaliada para que possamos dar andamento aos trâmites legais para a implantação da melhoria.

São Vendelino-RS, 06 de fevereiro de 2026.

Engenheiro Civil Everson Sergio Kerbes
CREA-RS 124.620